



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



EDITAL INTERNO Nº 03/2024 SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CAE Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicadas no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no **Edital no 003/2024** da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa e de monitor voluntário em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística, durante o semestre, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 Dos Projetos Acadêmicos com Bolsa

1.1.1 Matéria: MAT023 – Estatística II-A

1.1.1.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.1.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.1.3 Professor Responsável: Silvia Regina Morais (slemos@ufba.br)

1.1.2 Matéria: MAT236 – Métodos Estatísticos

1.1.2.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.1.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.2.3 Professor Responsável: Maristela Dias de Oliveira (maridias@ufba.br)

1.1.3 Matéria: MATD39 - Análise Descritiva e Exploratória de Dados A

1.1.3.1 Número de vagas: 01 vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



1.1.3.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.3.3 Professor Responsável: Rodrigo de Souza Bulhões (rbulhoes@ufba.br)

1.1.4 **Matéria: MATF14 – Estatística Econômica I**

1.1.4.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.1.4.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.4.3 Professor Responsável: Edleide de Brito (edbrito@ufba.br)

1.2 **Dos Projetos Acadêmicos Voluntários**

1.2.1 **Matéria: MAT021 – Estatística I - B**

1.2.1.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.2.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.2.1.3 Professor Responsável: Edleide de Brito (edbrito@ufba.br)

1.2.2 **Matéria: MAT223 – Probabilidade I**

1.2.2.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.2.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.2.2.3 Professor Responsável: Denise Viola (viola@ufba.br)

2 **Das Inscrições**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **00:00h do dia 12/09/2024 até 23:59h do dia 20/09/2024.**

2.2 O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:



- 2.2.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA <http://www.ime.ufba.br/>
 - 2.2.2 Baixar a **ficha de inscrição** e **termo de compromisso** de acordo com o departamento da disciplina pretendida;
 - 2.2.3 Preencher a **ficha de inscrição** e **termo de compromisso** com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
 - 2.2.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, **no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.**
- 2.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3 Requisitos para inscrição

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- 3.2 Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

4 Descrição das atividades

- 4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:
 - 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
 - 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;



4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.

4.2 Além disso, são obrigações do monitor:

4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;

4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Do processo seletivo

5.1 O processo seletivo constará de uma avaliação escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);

5.2 Data para aplicação da avaliação e local: **24/09/2024, às 14:00, na Sala 12 do Instituto de Matemática e Estatística;**

5.3 Para a avaliação escrita ou oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;

5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;

5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

5.5.2 Avaliação do Histórico Escolar;

5.5.3 Entrevista.



6 Descrição das bolsas e demais benefícios

- 6.1 O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá quatro parcelas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;
- 6.2 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 6.3 Perderá automaticamente a bolsa o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;
- 6.4 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido ao menos setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 6.5 É vetada a acumulação de bolsa monitoria com qualquer modalidade de bolsa oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

7 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia **25 de setembro de 2024** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

Nívea Bispo da Silva



Emitido em 11/09/2024

EDITAL Nº Edital Interno 03/2024 - DE - Monitoria/2024 - DE/IME (12.01.17.04)
(Nº do Documento: 923)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 12/09/2024 07:36)

NIVEA BISPO DA SILVA

CHEFE - SUBSTITUTO

DE/IME (12.01.17.04)

Matrícula: ###845#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **923**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/09/2024** e o código de verificação: **d2715af669**